



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de contratação da empresa **Optécnica Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos LTDA-ME** para o serviço de desmontagem e instalação do Laboratório de Língua da Faculdade de Letras. A Faculdade migrará do Bloco do ICHCA, onde funciona atualmente, para o novo prédio, próprio da Faculdade, por isso, necessitará do serviço de desmontagem e instalação. Frisamos que a contratação é indispensável para a Faculdade, pois o curso necessita do Laboratório de Línguas em funcionamento para as aulas, para o desenvolvimento das atividades dos docentes e corpo discente da Faculdade de Letras, assim esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a **Optécnica Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos LTDA-ME (CNPJ: 06.880.484/0001-97)**, no valor total de R\$ 14.040,00, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 9 de maio de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 09/05/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR